

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – UNIVERSIDADE JEAN PIAGET
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
AO
EDITAL DRE Nº 051/17

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas (DRE), torna pública a retificação Dos Requisitos do Candidato e Do Calendário Geral do Edital DRE Nº 051/17, de 21/08/2017, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens nele expressos.

DO CALENDÁRIO GERAL

5. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições – Processo Seletivo PUC-Campinas	Até 01/09/2017	Departamento de Relações Externas – DRE Prédio da Reitoria, Campus I
Seleção	De 04/09 a 18/09/2017	Departamento de Relações Externas - DRE
Resultado da PUC-Campinas	Dia 19/09/2017	Página do DRE www.puc-campinas.edu.br/dre (após as 17:00h)
Prazo para confirmação ou desistência de selecionados	20/09/2017	Por e-mail ao DRE (dre.estagio@puc-campinas.edu.br)
Reunião de esclarecimentos com alunos selecionados	22/09/2017, às 15:00	Departamento de Relações Externas – DRE Prédio da Reitoria, Campus I
Prazo para desistência do Programa sem aplicação de multa	25/09/2017	Departamento de Relações Externas – DRE Prédio da Reitoria, Campus I
Entrega de documentação para a segunda fase	Até 29/09/2017	Departamento de Relações Externas – DRE Prédio da Reitoria, Campus I
Resultado da Instituição Parceira	-	Ofício enviado ao DRE

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

6. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:
- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Universidade;
 - b. Estar cursando entre o 3º e o penúltimo período; à exceção dos seguintes cursos:
 - Arquitetura e Urbanismo: estar cursando o 6º período.
 - Enfermagem: estar cursando entre o 4º e o 6º período.
 - Medicina: estar cursando entre o 3º e o 6º período.
 - c. Ter média aritmética geral igual ou superior a 7,0 (sete) no Histórico Escolar;
 - d. Não apresentar em seu Histórico Escolar mais de 3 (três) reprovações;
 - e. Solicitar a sua participação no Programa de Intercâmbio nos prazos estabelecidos pelo Departamento de Relações Externas (DRE);
 - f. Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
 - g. Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;